



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL
OLHO D'ÁGUA DO CASADO
PRAÇA SÃO JOSÉ S/N – TEL: 082-3643-1110
CNPJ No. 02.025.824/0001-41

INDICAÇÃO Nº 003/2019

O vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhado ao Exmº Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

PEDE PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE AMPLIAR A ESCOLA MUNICIPAL DOM PEDRO II, CONSTRUINDO DUAS NOVAS SALAS DE AULA, UM PÁTIO COBERTO E UM MURO EM VOLTA DA ESCOLA.

JUSTIFICATIVA

Inicio minha justificativa invocando a Constituição Federal de 1988, onde em seu Art. 205 está escrito: “ A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

Ainda fazendo referência a Constituição Federal de 1988, está escrito em seu Art. 206: “ O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

Também é importante destacar o que diz o caput do art.4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, (LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira), em seu inciso X: “ vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade.

Por fim, justifico minha propositura afirmando que população estudantil do Assentamento Nova Esperança tem aumentado consideravelmente nos últimos anos. Sendo assim, faz-se necessário que o município desenvolva ações no sentido de ampliar a estrutura física da Escola Municipal Dom Pedro II, oferecendo aos estudantes do Assentamento Nova Esperança, um espaço escolar seguro, confortável e pedagogicamente estruturado para oferta de um ensino público de boa qualidade.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE MARÇO DE 2019


JENILDO RODRIGUES NERES
VEREADOR